



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Of. Circular PGE/GAB nº 002/2024

Vitória, 6 de fevereiro de 2024.

Assunto: Informações sobre atualização de minutas padronizadas de editais para a aplicação da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Concorrência eletrônica.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Dirigentes,

Vimos, por meio deste, informar que publicamos na data de hoje (6.2.2024), no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, minuta de edital padronizada para contratação ou para registro de preços de obras e serviços de engenharia, por meio da modalidade Concorrência, elaborada em parceria com o DER, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se de um documento único, acompanhado de notas explicativas para adaptação ao respectivo objeto da contratação, modelo de ata de registro de preços, de minuta de contrato e anexos técnicos.

O documento padronizado pode ser encontrado no link <https://pge.es.gov.br/concorrenca-lei-14-133-2021>, podendo também ser acessado na aba “Minutas Padronizadas”, link “Minutas Padronizadas Lei 14.133/2021”, sublink “DER - Concorrência Eletrônica - PREÇO - Obras e Serviços de engenharia e Sistema de Registro de Preços”,

As minutas padronizadas devem ser utilizadas pelos gestores estaduais, a fim de atender aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência administrativa, em observância especial ao art. 53, §5º, da Lei Federal 14.133/2021, e ao Decreto Estadual nº 1.939-R/2007.

Ficam dispensadas de análise jurídica pela PGE as consultas referentes aos procedimentos licitatórios a serem deflagrados por meio das minutas de editais padronizados, salvo quando houver alterações na minuta padronizada que apresentem relevância jurídica,

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590, 13º andar – Barro Vermelho – Vitória – ES – Cep: 29057-550
Tel: 27-3636-5050 – Fax: 27-3636-5056 – Website: <http://www.pge.es.gov.br>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

devendo, neste caso, o respectivo processo ser encaminhado com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Informamos, ainda, que em breve estarão disponíveis instrumentos padronizados para os procedimentos de credenciamento, elaborados em parceria com a SESA, bem como outras minutas específicas.

Ao ensejo, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

**JASSON HIBNER AMARAL
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JASSON HIBNER AMARAL
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
GPGE - PGE - GOVES
assinado em 06/02/2024 18:46:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2024 18:46:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JASSON HIBNER AMARAL (PROCURADOR GERAL DO ESTADO - GPGE - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WN8VD7>